

de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002085-81.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002070-03.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA Nº 88 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar, o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, para no âmbito do processo nº. 028.12248.2021.0001476-13, conduzir investigação preliminar acerca da conduta adotada pela Coordenação do Parque Tecnológico diante da situação de inadimplência e permanência da empresa **Maqhin Soluções Tecnológicas LTDA-ME** nas instalações no Tecnocentro, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete da Secretária, em 20 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 616/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0566/2021 - Rodrigo Borges Areia. **SEI 084.0508.2020.0000684-44.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/01/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 617/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0399/2021 - Everton Almeida Sousa. **SEI 084.0508.2020.0000778-69.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 592/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0392/2021 - Amanda Pachito de Amorim Lima. **SEI 084.0508.2020.0000652-67.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0752/2021 - Jéssica Martins da Silva. **SEI 084.0508.2021.0002656-15.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 18 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0911/2021 - Mariana Marques da Silva. **SEI 084.0508.2021.0003677-01.** Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1354/2021 - Enrique Noel Orellana. **SEI 084.0508.2021.0002745-25.** Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 29 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/12/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2242.2021.0002211-71

Contrato de Gestão nº 15 / 2017

APOSTILA Nº 67 / 2021

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao **Contrato de Gestão nº 015/2017**, firmado entre a Secretaria de Cultura e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, incluindo a Destinação de Recursos: 0.300.000000 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro - Exercícios Anteriores.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Cultural da Bahia e a Paróquia São Miguel Arcanjo - Diocese de Ilhéus.

Objeto: Objeto estabelecer uma parceria as entidades partícipes, através de ações conjuntas e inerentes às competências estatutárias de cada uma, visando à execução do Projeto "Fé e Memória", que tem como objetivo restaurar, conservar e expor todo acervo encontrado em estado de abandono e má conservação no pavimento superior da Igreja São Miguel, durante as etapas de restauro executadas em 2016/2019. Vigência: 01 de setembro de 2021 até 30 de junho de 2022. Processo SEI nº 062.1982.2021.0000407-38; Assinam: **João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral - IPAC e Maria das Graças Barbosa Conceição - Paróquia São Miguel Arcanjo - Diocese de Ilhéus.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 040/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Capim Grosso/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Capim Grosso/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Miranda - Presidente pela JUCEB e José Sivaldo Rios de Carvalho pela Prefeitura de Capim Grosso/BA. SSA, 25.08.2021 Ass: Paula Miranda - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebra o Estado da Bahia com os municípios baianos, referente à safra 2019/2020, plantio de Inverno, conforme (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias).

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2019/2020, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

Vigência: O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Rui Costa; pelas prefeituras os respectivos Prefeitos.

Adustina	Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Água Fria	Manoel Alves dos Santos
Andorinha	Renato Brandão de Oliveira
Anguera	Fernando Bispo Ramos
Antas	Manoel Sidonio Nascimento Nilo